

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

APÊNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1050/2026

2. UNIDADES REQUISITANTES:

- AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC
- SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO MUNICIPAL – SECOM
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAST/FMAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SEMDEC
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLAN
- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMTTRAN
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

- VIVIANE KESTER GOMES – AMEC
- MAYKON WILLIAM DE CASTRO DUMER – SECOM
- CRISTINA DE SOUZA LOPES OLIVEIRA – SEMAD
- JUCELIA REGIANE DE MORAIS – SEMAD
- JUSCINEIDE VIEIRA GUIDORIZI DE ALMEIDA – SEMAGRI
- BRUNA STÉFANI T. DA SILVA – SEMAST
- ROSANGELA LOBATO MISCHIATTI – SEMDEC
- TIAGO VIEIRA DE OLIVEIRA – SEMED
- JOSILENE MIRLENE MARTINS – SEMMA

- GECELÂNIA DIAS DE SOUZA SCHMIDT – SEMPLAN
- SILENE ELLER – SEMTTRAN
- JAKELMA CAMPANA – SEMUSA
- VIVIANE CALAURO DINIZ FURTADO – SEMFAZ

4. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar, em obediência ao Inciso I, Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, tem por objetivo planejar, descrever e analisar a necessidade, interesse público, evidenciar o problema a ser resolvido e sua melhor solução demonstrando a viabilidade técnica e econômica para contratação, fornecendo subsídios para elaboração do Projeto Básico e/ou Termo de Referência, caso se conclua pela sua viabilidade.

Este documento integra a fase de planejamento das contratações públicas, constituindo importante mecanismo de controle da eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos, a partir da identificação das necessidades do ente, análise da viabilidade e razoabilidade da contratação, apontamento das possíveis soluções, análise de impacto ambiental, descrição fiel dos produtos, informações orçamentárias, dentre outros.

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR tem por objetivo a definição precisa dos objetos a serem licitados, apresentando subsídios necessários, a fim de deflagrar procedimento licitatório visando subsidiar solução precípua a execução intentada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento em curso.

5. DAS DIRETRIZES QUE NORTEARÃO OS PRESENTES ESTUDOS

Os elementos normativos que regularão o presente prospecto seguirão destrinchados nos parágrafos subsecutivos:

- **LEI Nº 14.133/2021** – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 9.592/PMC/2024** – REGULAMENTA A LEI DE LICITAÇÕES CONTRATOS EM ÂMBITO MUNICIPAL;
- **LEI Nº 3.696/PMC/2016** – DISPÕE DO TRATAMENTO FAVORECIDO E SIMPLIFICADO PARA AS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NAS LICITAÇÕES NO ÂMBITO MUNICIPAL, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 4.350/PMC/2019;

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006** - INSTITUI O ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº147/2014;
- **LEI Nº 8.078/1990** - DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

6. DO OBJETO/OBJETIVO

DO OBJETO: O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, compreendendo a adesivagem e envelopamento em geral, bem como a confecção e instalação de materiais visuais personalizados.

DO OBJETIVO: A contratação tem como objetivo assegurar a disponibilização de informações claras, padronizadas e de fácil visualização à população, a identificação e sinalização de veículos oficiais, prédios administrativos, espaços públicos e áreas de lazer, promovendo maior transparência, orientação aos usuários e fortalecimento da identidade visual da Administração Municipal.

7. DA ESPECIFICAÇÃO/ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ENVELOPAMENTO DE VEICULOS, UTILIZANDO-SE DE PELÍCULA AUTOADESIVA DE VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO 1440 DPI). EM VINIL ADESIVO CALANDRADO POLIMÉRICO DE 0,08MM, COM RESISTÊNCIA AO SOL E CHUVA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS PARA ADESIVAÇÃO NOVA (SE NECESSÁRIO), ALÉM DE APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV P.U PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO.	M²	369	R\$ 186,67	R\$ 68.881,23



	GARANTIA MINIMA DE 2 ANOS CONTRA RAIOS UV, DESBOTAMENTO E DESCOLAGEM O MODELO SERÁ ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE NO MOMENTO DO EMPENHO.				
02	ADESIVAGEM DE VEICULOS UTILIZANDO-SE DE PELÍCULA AUTOADESIVA DE VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO 1440 DPI). EM VINIL ADESIVO CALANDRADO POLIMÉRICO DE 08MM, COM RESISTÊNCIA AO SOL E CHUVA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS PARA ADESIVAÇÃO NOVA (SE NECESSÁRIO), ALÉM DE APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTEÇÃO UV P.U PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO. GARANTIA MINIMA DE 2 ANOS CONTRA RAIOS UV,DESBOTAMENTO E DESCOLAGEM O MODELO SERÁ ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE NO MOMENTO DO EMPENHO.	M²	688	R\$ 186,67	R\$ 128.428,96
03	ADESIVOS PERFURADO COM RESOLUÇÃO MÍNIMO (1440DPI), PARA APLICAÇÃO EM GERAL. APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV P.U PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS PARA ADESIVAÇÃO NOVA (SE NECESSÁRIO). GARANTIA MINIMA DE 2 ANOS	M²	445	R\$ 137,71	R\$ 61.280,95



	CONTRA RAIOS UV, DESBOTAMENTO E DESCOLAGEM O MODELO SERÁ ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE NO MOMENTO DO EMPENHO.				
04	ADESIVOS PLOTADOS TAMANHO EM M², IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 CORES EM VINIL ADESIVO, PARA APLICAÇÃO EM GERAL. APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV P.U, INCLUINDO INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS PARA ADESIVAÇÃO NOVA (SE NECESSÁRIO). GARANTIA E DURABILIDADE MINIMA DE 12 MESES. O MODELO SERÁ ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE NO MOMENTO DO EMPENHO.	M²	820	R\$ 94,67	R\$ 77.629,40
05	FOLDERS PAPEL COUCHÊ BRILHO, 180G, 4X4 CORES, MEDINDO 300MM X 200MM, COM DOIS VINCOS. O MODELO SERÁ ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE NO MOMENTO DO EMPENHO.	UND	35.000	R\$ 1,47	R\$ 51.450,00
06	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINILICO REFLETIVO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O MODELO SERÁ ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE NO MOMENTO DO EMPENHO.	M²	675	R\$ 192,00	R\$129.600,00
COTA RESERVADA					
01	ENVELOPAMENTO DE VEICULOS, UTILIZANDO-SE DE PELÍCULA	M²	122	R\$ 186,67	R\$ 22.773,74



	AUTOADESIVA DE VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO 1440 DPI). EM VINIL ADESIVO CALANDRADO POLIMÉRICO DE 0,08MM, COM RESISTÊNCIA AO SOL E CHUVA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS PARA ADESIVAÇÃO NOVA (SE NECESSÁRIO), ALÉM DE APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV P.U PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO. GARANTIA MINIMA DE 2 ANOS CONTRA RAIOS UV, DESBOTAMENTO E DESCOLAGEM O MODELO SERÁ ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE NO MOMENTO DO EMPENHO.				
02	ADESIVAGEM DE VEICULOS UTILIZANDO-SE DE PELÍCULA AUTOADESIVA DE VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO 1440 DPI). EM VINIL ADESIVO CALANDRADO POLIMÉRICO DE 08MM, COM RESISTÊNCIA AO SOL E CHUVA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS PARA ADESIVAÇÃO NOVA (SE NECESSÁRIO), ALÉM DE APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTEÇÃO UV P.U PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO. GARANTIA MINIMA DE 2 ANOS CONTRA RAIOS UV, DESBOTAMENTO E DESCOLAGEM O MODELO SERÁ ENVIADO PELA	M²	229	R\$ 186,67	R\$ 42.747,43

	SECRETARIA SOLICITANTE NO MOMENTO DO EMPENHO.				
03	ADESIVOS PERFURADO COM RESOLUÇÃO MÍNIMO (1440DPI), PARA APLICAÇÃO EM GERAL. APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV P.U PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS PARA ADESIVAÇÃO NOVA (SE NECESSÁRIO). GARANTIA MINIMA DE 2 ANOS CONTRA RAIOS UV,DESBOTAMENTO E DESCOLAGEM O MODELO SERÁ ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE NO MOMENTO DO EMPENHO.	M²	148	R\$ 137,71	R\$ 20.381,08
04	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINILICO REFLETIVO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O MODELO SERÁ ENVIADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE NO MOMENTO DO EMPENHO.	M²	225	R\$ 192,00	R\$ 43.200,00

8. DA CONCLUSÃO DO CUSTO TOTAL ESTIMADO:

8.1. O valor total estimado perfaz aproximadamente **R\$ 646.372,79 (Seiscentos e Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos)**, sendo que constitui mera previsão dimensionada.

8.2. Os preços foram coletados de acordo com o disposto no Artigo 23, §1º, da Lei nº14.133/2021 e **Instrução Normativa Nº65 de 07 de Julho de 2021.**

8.3. Os valores do objeto estão baseados em uma ampla pesquisa de preços realizada com empresas do ramo local e Banco de preço e Pannel de preços. Assim restaram atendidos os preceitos da economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

8.4. O valor constitui-se em mera previsão dimensionada, não estando a Administração Pública obrigada a realizá-la em sua totalidade, não cabendo à licitante vencedora o direito de pleitear qualquer tipo de reparação ou compensação pelo não consumo total do valor registrado.

9. DO HISTÓRICO/MEMÓRIA DE CONSUMO:

DESCRIÇÃO	ANO	MEMÓRIA DE CONSUMO
DESPESAS DECORRENTES DE MATERIAIS GRÁFICOS COM ADESIVAGEM DE VEICULOS E OUTROS	2019	PE Nº 104/2019 R\$ 3.589,11
	2022	PE Nº37/2022 R\$ 1.118.122,04
	2024	PE Nº11/2025 R\$ 109.436,00

10. DA FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE/FINALIDADE PÚBLICA

DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de adesivagem e envelopamento mostra-se necessária para assegurar a adequada identificação visual dos veículos oficiais e de outros bens pertencentes à Unidade Pública, garantindo padronização, transparência e eficiência na gestão do patrimônio público.

A identificação visual adequada constitui importante instrumento de comunicação institucional, pois possibilita o reconhecimento imediato, pela população, de que determinados veículos, equipamentos ou demais bens encontram-se a serviço da Administração Pública e voltados ao atendimento do interesse coletivo. Tal medida fortalece a transparência das ações governamentais, amplia a visibilidade das atividades desenvolvidas e promove a padronização da imagem institucional dos órgãos públicos.

Além disso, a adesivagem e o envelopamento contribuem para a prevenção do uso indevido dos bens públicos, uma vez que a identificação ostensiva inibe a utilização para fins particulares e facilita os mecanismos de fiscalização social e controle interno. Essa

identificação também auxilia na organização administrativa e na correta vinculação dos bens às unidades responsáveis por sua utilização.

Dessa forma, a contratação pretendida não se limita à mera padronização estética, mas atende a objetivos institucionais relevantes, tais como a transparência administrativa, a proteção do patrimônio público, o fortalecimento da identidade visual da Administração e o aprimoramento dos mecanismos de controle e fiscalização social.

DA JUSTIFICATIVA DA FINALIDADE PÚBLICA:

A contratação tem como finalidade assegurar que os veículos oficiais e demais bens institucionais estejam devidamente caracterizados como instrumentos de uso exclusivo da Administração Pública, destinados à execução de atividades institucionais e ao atendimento do interesse coletivo.

A identificação visual dos bens públicos contribui diretamente para a promoção da transparência administrativa, permitindo que a sociedade reconheça, de forma clara e imediata, aqueles que estão vinculados ao serviço público. Tal prática fortalece a confiança da população nas ações governamentais e amplia os mecanismos de controle social.

Adicionalmente, a medida favorece a organização administrativa, garantindo que os bens estejam alinhados aos padrões visuais institucionais, o que reforça a identidade do órgão público e evidencia a presença do Poder Público na execução de serviços, programas e ações em benefício da população.

A contratação também atende ao princípio da publicidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal, ao tornar visível a atuação da Administração por meio de seus bens, bem como ao princípio da eficiência, ao contribuir para melhor controle, fiscalização e gestão do patrimônio público.

Dessa forma, a finalidade pública da contratação consiste em assegurar a correta identificação dos veículos oficiais e de outros bens institucionais como instrumentos a serviço do interesse público, promovendo transparência, fortalecimento institucional, controle social e adequado cumprimento das funções administrativas.

11. DAS SOLUÇÕES MERCADOLÓGICAS:

Considerando que o objeto se caracteriza como serviço comum, verifica-se ampla oferta no mercado por parte de empresas especializadas em comunicação visual, o que possibilita à

Administração Pública avaliar diferentes formas de atendimento da demanda, observando critérios de economicidade, eficiência e interesse público.

Nesse contexto, foram identificadas as seguintes alternativas mercadológicas:

SOLUÇÃO 01 – EXECUÇÃO DA DEMANDA POR MEIO DE GRÁFICA PRÓPRIA DA ADMINISTRAÇÃO:

Consiste na realização dos serviços de comunicação visual utilizando estrutura própria, quando existente, incluindo equipamentos, insumos e mão de obra do quadro municipal.

Entretanto, essa alternativa pode apresentar limitações técnicas, como insuficiência de equipamentos específicos, restrições quanto à capacidade produtiva, necessidade de aquisição contínua de materiais e possível ausência de profissionais especializados para a execução adequada de serviços de adesivagem e envelopamento, o que pode comprometer a qualidade, a padronização visual e o prazo de atendimento das demandas.

SOLUÇÃO 02 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ADESIVAGEM E ENVELOPAMENTO:

Consiste na contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de comunicação visual, abrangendo a confecção, aplicação e eventual remoção de adesivos e envelopamentos em veículos oficiais, prédios públicos, unidades de saúde, áreas de lazer e demais equipamentos públicos.

Essa alternativa possibilita o acesso a tecnologia adequada, materiais de qualidade, mão de obra especializada, além de garantir maior padronização visual, durabilidade dos materiais, cumprimento de prazos e melhor relação custo-benefício, atendendo de forma eficiente às necessidades da Administração Municipal.

10.1. DO RESUMO QUANTO À SOLUÇÃO MAIS EFICIENTE E VANTAJOSA:

Dentre as soluções identificadas no levantamento de mercado, observou-se que a aquisição dos materiais descritos é compatível com os objetivos estabelecidos na **SOLUÇÃO 02** configura-se, possivelmente, como a alternativa mais eficiente e vantajosa para o pleno atendimento do objeto proposto."

12. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, abrangendo a adesivagem e envelopamento de veículos oficiais, bem

como a confecção, fornecimento, instalação e eventual remoção de materiais gráficos personalizados, destinados a atender às demandas das diversas unidades e repartições da Administração Pública Municipal.

Os serviços compreendem a aplicação de elementos visuais institucionais, tais como logomarcas, identificação funcional, sinalização informativa e orientativa, além de outros materiais gráficos necessários à padronização visual dos bens públicos, incluindo veículos administrativos e operacionais, unidades de saúde, prédios públicos, espaços de uso coletivo, áreas de lazer e demais equipamentos municipais.

A contratação de empresa especializada assegura a utilização de materiais adequados e duráveis, técnicas apropriadas de aplicação, mão de obra qualificada e observância às normas técnicas vigentes, garantindo qualidade estética, resistência às intempéries, padronização visual, segurança na execução dos serviços e cumprimento dos prazos estabelecidos.

Adicionalmente, a solução proporciona maior flexibilidade operacional, possibilitando o atendimento de demandas pontuais ou contínuas, conforme as necessidades da Administração, sem a necessidade de investimentos permanentes em equipamentos, insumos ou capacitação específica de servidores, contribuindo para a otimização de recursos públicos, eficiência administrativa e fortalecimento da identidade visual institucional.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

O objeto da presente contratação encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, estando, igualmente, contemplada a respectiva previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício vigente.

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS CONSIGNADOS POR MEIO DAS UNIDADES DEMANDANTES.

**ELEMENTO E SUB ELEMENTO DA
DESPESA**

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

14. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o art.40 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, optar pelo parcelamento da solução sempre que viável e economicamente vantajoso para a administração devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não

haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes que embora não disponham de capacidade para a execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Assim sendo, a administração optou pelo parcelamento da solução, sendo dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo assim a ampla concorrência, tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU.

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo.

15. DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A ASSINATURA DE ARP/PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES

DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Não se configura necessidade de elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da entrega do objeto. Os objetos da presente contratação não apresentam peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

Os materiais, por si só permite a sua execução, não sendo necessário proceder contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que o engajamento planejado atende toda necessidade existente.

16. DO MODELO DE EXECUÇÃO/CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

DO LOCAL/PRAZO:

Os itens 05 e 06 deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva Nota de Empenho no Almoxarifado Central localizado na Avenida Araçatuba, nº 2296, Bairro Industrial, no Município de Cacoal, observando-se o horário regular de expediente (segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00).

Os demais itens incluindo os serviços de instalação, bem como a remoção de adesivos antigos para realização de nova adesivagem, quando necessário serão executados no âmbito do Município de Cacoal, em local a ser indicado pelas secretarias demandante.

O prazo para execução e entrega dos serviços será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho, devendo ser integralmente cumprido, de modo a atender ao interesse público e às necessidades da Administração.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO: O recebimento se dará por meio da Comissão de recebimento nomeada por meio de portaria específica que deverá certificar a nota fiscal, juntamente com o responsável pelo almoxarifado central atestando que todos os itens exigidos na especificação dos objetos/equipamentos estão de acordo com o fornecido pela vencedora do certame. Sendo da seguinte forma, conforme dispõe o inc. II do art. 140, da Lei 14113/2021:

Art. 140. O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

17. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação deverão ser observados os seguintes requisitos:

Especificações dos Materiais

- Emprego de materiais resistentes às intempéries (sol, chuva e variações térmicas), com garantia mínima quanto à durabilidade, fixação e integridade das cores.
- Utilização de adesivos automotivos e películas específicas para envelopamento, com propriedades que assegurem boa aderência, fácil manutenção e proteção da pintura original do veículo.

Execução dos Serviços

- Observância rigorosa das artes e padrões de identidade visual fornecidos pelas secretarias demandantes.
- Realização, quando necessário, da remoção prévia de adesivos antigos, com técnicas adequadas que não danifiquem a pintura ou a estrutura dos veículos.
- Instalação segura e adequada dos materiais visuais personalizados, garantindo alinhamento, fixação e acabamento compatíveis com as boas práticas do mercado.
- Cumprimento dos prazos estabelecidos no instrumento convocatório e na respectiva Nota de Empenho.
- Responsabilidade integral da contratada por eventuais danos causados aos veículos ou bens públicos durante a execução dos serviços.

18. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Para comprovação da qualificação técnica a licitante vencedora deverá apresentar: Apresentar no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica referente ao itens emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado demonstrando que já executou ou executa com presteza e perfeição os serviços com quantitativo mínimo de 10% com características técnicas dos objetos de natureza similar ou semelhante ao objeto licitado.

19. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

É de total responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento das normas ambientais vigentes relacionados à aquisição dos medicamentos.

A CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários para que da consecução dos serviços/entrega dos itens não decorra qualquer degradação ao meio ambiente;

A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação;

20. DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação se dará por meio de PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, mediante Sistema de Registro de Preços, possibilitando que as aquisições possam ser feitas de acordo com a necessidade de cada momento, evitando-se perda por deterioração além de otimização de uso de espaço para armazenamento dos produtos em apreço.

21. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da fundamentação exposta neste documento, conclui-se pela viabilidade da contratação, uma vez que o objeto previsto neste Estudo Técnico Preliminar revela-se de suma importância para o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal. A contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual possibilitará a correta identificação, sinalização e padronização visual dos bens públicos, especialmente veículos oficiais e demais equipamentos municipais.

Cacoal/RO, 09 de Março de 2026.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
MÁBILY LOPES RIBEIRO DE OLIVEIRA



10/03/2026 12:37:13

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=b6834d81-07cb-4faf-b01d-27e9d01e0f7f>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
MÁBILY L. R. DE OLIVEIRA
ASSESSORA TÉCNICA EM PLANEJAMENTO DE COMPRAS
MATRÍCULA Nº 10818

REVISÃO DO PRESENTE ESTUDO:



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ELAINE CRISTINA UBEDA



10/03/2026 09:18:43

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=b6834d81-07cb-4faf-b01d-27e9d01e0f7f>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
ELAINE CRISTINA UBEDA
CHEFE DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE PROCESSOS – NFP
PORTARIA Nº 217

AO QUE FOI DISCORRIDO NO PRESENTE PROSPECTO.

OS SIGNATÁRIOS COMPETENTES APROVAM OS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, TENDO EM VISTA QUE SE ENCONTRAM SUBSIDIADAS AS INFORMAÇÕES INERENTES A DEMANDA PLEITEADA, RESTANDO EVIDENTE SUA VIABILIDADE.

[ASSINADO ELETRÔNICAMENTE]

ROMEU RODRIGUES MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

DECRETO Nº 10.210/PMC/2025



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
AILTON PAULINO SOARES JUNIOR



10/03/2026 09:38:38

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=b6834d81-07cb-4faf-b01d-27e9d01e0f7f>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

[ASSINADO ELETRÔNICAMENTE]

AILTON PAULINO SOARES JUNIOR

SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO

DECRETO Nº 10.488/PMC/2025

[ASSINADO ELETRÔNICAMENTE]

ELIANE DE LACERDA LÚCIO SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO. 8.700/PMC/2022



[ASSINADO DIGITALMENTE]

RONALDO SANTANA DE MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DECRETO Nº 9598/PMC/2023.

[ASSINADO DIGITALMENTE]

GILDEON ALVES DA CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST
DECRETO Nº 10.538/PMC/2025.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

ROBERTO ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO-
SEMDEC
DECRETO MUNICIPAL Nº 10.232/PMC/2025



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
MARCIA ANTUNES DE OLIVEIRA



10/03/2026 10:08:23

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=b6834d81-07cb-4faf-b01d-27e9d01e0f7f>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

[ASSINADO DIGITALMENTE]
MARCIA ANTUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N.º 10.238/PMC/2025

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
CAROLINA LENZI ARMONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ.
DECRETO 9.024/PMC/2022.



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CAROLINA LENZI ARMONDES



10/03/2026 10:04:46

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=b6834d81-07cb-4faf-b01d-27e9d01e0f7f>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

[ASSINADO DIGITALMENTE]
LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FRITZ
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE
DEC. 10.236/PMC/2025



[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

JOSÉ LUCAS BORGHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN

DECRETO N. 11.013/PMC/2026

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

DIEGO KLIPPEL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - SEMTTRAN

DECRETO Nº 10.230/PMC/2025

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 9.224/PMC/2023



Assinado por: DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA 10/03/2026
09:04:18 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FRITZ



10/03/2026 09:19:44

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=b6834d81-07cb-4faf-b01d-27e9d01e0f7f>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS



10/03/2026 11:56:05

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=b6834d81-07cb-4faf-b01d-27e9d01e0f7f>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
DIEGO KLIPPEL



10/03/2026 10:38:30

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=b6834d81-07cb-4faf-b01d-27e9d01e0f7f>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
GILDEON ALVES DA CRUZ



10/03/2026 12:48:22

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=b6834d81-07cb-4faf-b01d-27e9d01e0f7f>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
JOSE LUCAS BORGHI



10/03/2026 14:41:13

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=b6834d81-07cb-4faf-b01d-27e9d01e0f7f>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ROBERTO ALVES DA SILVA



10/03/2026 11:09:47

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=b6834d81-07cb-4faf-b01d-27e9d01e0f7f>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ROMEY RODRIGUES MOREIRA



10/03/2026 18:53:10

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=b6834d81-07cb-4faf-b01d-27e9d01e0f7f>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
RONALDO SANTANA DE MOURA



13/03/2026 07:54:23

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=b6834d81-07cb-4faf-b01d-27e9d01e0f7f>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE